

## ACTA Nº 83

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Instituição, reuniu pelas 10:00 horas a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que à hora designada não havia quórum. -----

Verificada a existência de número superior ao previsto no Compromisso, foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Tenente-General Cipriano de Sousa Fernandes Alves, com a presença na Mesa do respectivo Vice-Presidente, Irmão Mário Estevão Monteiro da Costa e da Secretária, Irmã Maria Agostinha Vaz Ribeiro Felgueiras. Feitas as saudações iniciais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com um agradecimento aos Irmãos pela sua presença em mais este acto da vida da Instituição, seguiu-se o início dos trabalhos com a leitura da convocatória programada para a presente reunião, de teor seguinte: -----

Primeiro: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral; -----

Segundo: Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2025; -----

Terceiro: Apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2025; -----

Quarto: Deliberar sobre a alienação do artigo matricial urbano número 487, localizado na Rua das Barrocas, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 36739, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor; -----

Quinto: Trinta minutos para discutir qualquer assunto de interesse da Santa Casa da Misericórdia. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida, pelo Irmão Mário Costa, a acta da Assembleia Geral levada a efeito a vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro, a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Passou-se em seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2025.-----

Tomando a palavra, e tendo em atenção procedimentos adoptados em reuniões anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Sr. Provedor a indicação de quem seria a pessoa que efectuaria a leitura do Plano de Actividades elaborado pela Mesa

Administrativa, tenho o Sr. Provedor sugerido que, uma vez que as peças escritas tinham sido distribuídas antes do início dos trabalhos, todos os Irmãos já tiveram tempo de ler o referido relatório, pelo que se disponibilizava para, de forma resumida, dar nota do que estava ali mencionado. -----

Passou a destacar as principais acções do Plano, começando pela infância, referindo que as duas respostas sociais, Creche e Jardim-de-Infância, estão a funcionar em pleno, depois da entrada em funcionamento do novo polo, Creche Arco-íris, no passado mês de Fevereiro, pelo que restará manter funcionais aquelas áreas, bem como estarmos atentos à substituição e/ou reforço do material lúdico e pedagógico, dando ênfase às novas tecnologias. -----

Nas valências da terceira idade, destacou necessidades pontuais de aquisição de ajudas técnicas e manutenção periódica, sendo que o grande investimento previsto passará pela colocação das restantes marquises nos dois pisos superiores do Lar Residencial, como forma de debelar o problema crónico de infiltrações, bem como pela substituição do piso dos quartos e corredores na Lar Torres Soares. -----

No que diz respeito às áreas da saúde, reforçou a aprovação da candidatura apresentada no âmbito do PRR, referente à ampliação desta reposta, com a construção de uma nova ala, que estará ligada funcionalmente à Unidade de Cuidados Continuados, partilhando as áreas comuns que se impõem, como cozinha, refeitórios, fisioterapia, entre outras. Trata-se de um investimento estimado em Eur. 756.094,50, em termos de empreitada, a que se juntam Eur. 32.400,00 referente a estudos e projectos e Eur. 135.000,00 para equipamento, encontrando-se reflectido no Orçamento para 2025 a afectação deste investimento ao prazo estimado de execução. -----

Continuou, agora referindo-se ao património, onde destacou que continuamos atentos a possíveis financiamentos, nomeadamente do Portugal 2030, para a requalificação do Instituto Silva Monteiro, com projecto para dotar o edifício de uma ERPI para 59 utentes, com as duas nomenclaturas, quartos e alojamento, um Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e um Serviço de Apoio Domiciliário para 40 idosos, ainda nesta área referiu a candidatura apresentada ao Fundo Ambiental para a renovação e aumento do desempenho energético dos edifícios, com a colocação de painéis fotovoltaicos. Terminou com uma referência à necessidade de proceder-se à substituição da cobertura do prédio sito na Rua João XXI, em Guimarães, uma vez que chegados ao Inverno torna-se recorrente os inquilinos manifestarem preocupação com os danos provocados por infiltrações e humidade. -----

Seguiu-se, pelo Irmão José Borges, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, antecedido da contextualização do mesmo com uma breve referência ao orçamento, destacando o facto da conjuntura económica actual estar instável mas, mesmo assim, a Instituição apresentar resultados estimados positivos, superiores a 2024, e o nível de investimentos rondar os Eur. 1.200.000,00. -----

Agradecendo os claros esclarecimentos prestados, o Presidente da Mesa colocou os documentos em análise à discussão dos Irmãos e, não tendo sido solicitada qualquer explicação por parte dos Irmãos presentes, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando em seguida no terceiro ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2025 e, porque os elementos em análise são de apreensão rápida, não se procedeu à sua leitura, tendo o Sr. Provedor dado uns esclarecimentos adicionais, nomeadamente no que diz respeito à requalificação da fracção arduada, relativa ao prédio sito na Rua João XXI, em Guimarães, que actualmente se encontra devoluta por óbito da arrendatária. Com esta reabilitação será possível proceder-se ao seu arrendamento a preços ajustados ao mercado actual, o que não se verificava até então dada a antiguidade do contrato. Referiu, igualmente a necessidade de se proceder à substituição do telhado desse imóvel, bem como de um outro, em Vizela. - Dados os esclarecimentos por parte do Sr. Provedor, o Irmão José Borges deu a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal. -----

Postos os documentos à apreciação e discussão e não tendo sido apresentados quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

E chegados ao quarto ponto da agenda de trabalhos, ou seja, deliberar sobre a alienação do artigo matricial urbano número 487, localizado na Rua das Barrocas, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 36739, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Provedor no sentido de explicar aos Irmãos presentes do que se tratava. -----

Assim, o Sr. Provedor começou por dar nota que tinha sido abordado por um particular, com uma proposta de aquisição do prédio acima identificado. Trata-se de um edifício de 3 pisos com a área total de 1.010,00 m<sup>2</sup>, com uma área de implantação com 110m<sup>2</sup> e 900,00 m<sup>2</sup> de logradouro, localizado numa rua sem saída, junto à linha férrea, que se

encontrava devoluto há mais de 20 anos. Como já éramos detentores da avaliação do mesmo, elaborada por um perito qualificado, cujo valor se cifrava em Eur. 116.000,00, foi tido esse valor como referência mínima para a sua alienação, destacando que a proposta apresentada era de Eur. 120.000,00 e que estaríamos receptivos, se algum dos presentes estivesse interessado, em “acolher” novas “ofertas”. -----

Dada a palavra aos presentes para se pronunciar sobre este assunto, não foi colocada qualquer questão pelos mesmos, tendo-se procedido à validação da proposta e, conseqüentemente, colocada à votação a venda do artigo matricial urbano número 487, localizado na Rua das Barrocas, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob o nº 36739, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

E chegados ao último ponto da agenda de trabalhos, ou seja, trinta minutos para discutir qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia, foi dada a palavra aos presentes para discutir ou apresentar assuntos que entendessem ser de utilidade para a Instituição. -----

E não tendo sido apresentados outros assuntos, nem havendo mais intervenções, antes de terminarem os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à leitura da Acta Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a constituir folha nº /A do livro de actas destas Assembleias Gerais. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada pelas 11:30 horas de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----